

1893 12 Jan.
5-218 495

459

Protestado da rectificação
do protato feito pelo Engenheiro
Francisco d'Almeida Torres -

Filha - unta - Mil oito centos noventa e
trez - Juizo Federal da Secção do Paraná.
Escritório - Comarca de Itaipuaçu - Rectificação
de Protato - O Engenheiro Francisco d'Almeida Torres -
Requerente - Autuação -
Nos onze dias do mez de Janeiro de
mil oito centos noventa e trez, em meu
cartorio nesta cidade de Curitiba
autuei uma petição com suspenção
do Doutor Juiz Federal desta Secção,
para se proceder nos termos da mes-
ma. Do que faço esta autuação. Eu
Damaso Corio de Itaipuaçu, escri-
vão escrevi. Senhor Doutor Juiz da
Secção Federal deste Estado. O Enge-
nheiro Francisco d'Almeida Torres, con-
cessionario da fundação de burgos a-
grícolas em terras de sua proprieda-
de, em virtude de contracto firmado
com o Ministerio da Agricultura
em treze de Agosto de mil oito cen-
tos e noventa, tendo protestado peran-
te este juizo contra o acto do Excelen-
tissimo Senhor Ministro da Industria,
Viação e Obras Publicas, pelo qual foi
intimado o Supplicante para reco-
lher a Procuradoria de Fazenda ante Es-
tado a quantia necessaria para recor-
rer o Governo ás despezas de fiscalisa-
ção de seu contracto, em virtude da amea-



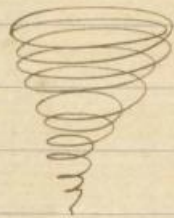


em de cõmmodade do mesmo, no caso
de falta de cumprimento a essa or-
dem, como turba pelo officio incluso
sido novamente intimado para o mes-
mo fim, e murmurando de the a
mesma parte, vem por isso o sup-
plicante para mais uma vez salva-
guardar os seus direitos, rectificar
os termos do alludido protetto e re-
querer que vos digneis ordenar
que A. esta o tornada por termo
essa rectificacão, seja d'ella inte-
mado o Delegado de Terras e Colonisa-
cãõ neste Estado, e julgada por seu
the e se sigãõ entretanto os respe-
ctivos autos para fazerelles o uso
que the convier. Nestes termos. P. de-
ferimento. Curitiba, onze de Ja-
neiro de mil oitocentos noventa e
tres. Francisco de Almeida Torres -
(Estava sellada com uma estam-
pilha de duzentos reis, legalmente
 inutilizada.) Na fôrma requerida.
Curitiba, onze de Janeiro de mil
oitocentos noventa e tres - Carvalho



Resp.º





de Minas. Certifico que intimi cert.
o rei contra-fé ao Doutor Delgado
de Ferras e Calamisação neste Esta-
do por todo o conteúdo da petição
de fôlhas duas, a que bem se im-
põem o doo fé. Curitiba, vinte e
três de Janeiro de mil oito centos
noventa e três. O Escrivão, Juma-
so Carriá de Pittuocout, escrevão
escrivi. (Carta selada com uma
estampilha de duzentos réis inutilisa-
da legalmente.) Guia - Pagará de Guia-
sillo seis centos réis de três fôlhas
inclusive a seguinte e doo mil réis
de emolumentos em selo. Curitiba
porminia de Fevereiro de mil oito cen-
tos noventa e três. O Escrivão, Ja-
maso Carriá de Pittuocout. (Carta
vã selada com uma estampilha
de doo mil réis e tres de duzentos
réis cada uma. inutilizadas com
a data de doo de Fevereiro porminia
Escrivão Honra Pittuocout.) Con-
clusão - Aos tres dias do mes de Fe-
vreiro de mil oito centos noventa





e tres, faces nestes autos, conclusos ao
 Doutor Manoel Equancio Carvalho
 de Mondano, Meritissimo Juiz
 Federal desta Seccao da Parana. Cu
 Damasco Corria de Pittmeourt, es-
 crivaõ escripti. conclusos. Por não
 ser caso de julgamento o protesto
 para garantia de dividas, entregue-
 se a parte os presentes autos, em
 original, ficando tractado com
 recibõ e pagas as custas. Curity-
 ba, quatro e Setenta e mil oito-
 centos, noventa e tres - Carvalho
 de Mondano. Publicação.
 Nos dias, dias do mes de Setembro
 de mil oito centos, noventa e tres
 faço publico em meu cartorio nes-
 ta Cidade de Curitiba o despacho
 supra. Cu Damasco Corria de Pittme-
 court, escripti escripti. Carta-
 quir. Emolumentos, em sello - duas mil
 reis. Escrição - Aut. quinhentos, reis
 Termo de rect. de Protuto - um mil reis.
 Cert. folhas quatro e sello - oito-
 mil e quatro centos. uma guia tre-
 sentos, reis. Dou termos de duzentos,
 reis - quatro centos, reis. Carta - um

Sunt.

Publ.^m



Recibi o original de uma notificação de protesto, cujos autos ficam em meus arquivos e o respectivo traslado no Cartório do esenra. Damos nome Bettencourt conforme autorização do Sr. Juy Federal.

Barral, 13 de Fevereiro de 1893
F. Juy de ^{do} Juy



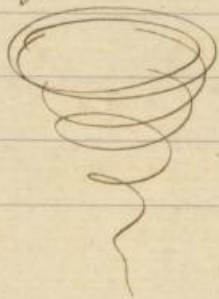
Carvalho de Mendonça. Capital Officio.
 Literal, vinte e tres de Dezembro de mil
 oito centos noventa e dois. Com mu-
 nico-vos que tendo esta Suspectoria
 levado ao conhecimento do Senhor
 Ministro o protesto que fizestes pua-
 to o Juizo Literal n'um Citado, con-
 tra o acto que mandou entrar assis,
 com a quota estipulada para as
 despesas de fiscalisação de posse
 contracto de localisação de immi-
 grantes, resolveu o mesmo Senhor
 Ministro em Juizo numero cen-
 to e dez de desquite do corrente que
 fozis de novo intimado a fazer
 o deposito d'aquella quantia, scim-
 tificando-vos de que, findo o prazo
 estipulado, não satisfizis tal exi-
 gencia, e aducardis a nossa con-
 cessão nos termos do Juizo de ante
 de Novembro findo. Com cum-
 pimento, pois, do mencionado Juizo
 so numero cento e dez, intimo-
 vos a fazer o deposito de que se
 trata dentro do prazo de trinta





dias contados desta data. Saude
e Fraternidade. Suoior Curguehuira
Francisco de Almeida Torres. Estado
de Parana. Lycurgo Jasi de elle.
Inspector Geral. (Detarã selado
com uma stampilha de duzentos

J. Proteto ruz. Proteto. Aos onze dias
do mes de Janeiro de mil oitenta e
três, em meu car-
torio nesta Cidade de Curitiba
compareceu o Curguehuira Francis-
co de Almeida Torres e perante as tes-
tunhas a baixo me declarou que
em virtude da sua petição e des-
pacho do Doutor Juiz Federal desta
Secção, vinha rectificar os termos
do proteto feito neste Juizo, para
salvaguardar os seus direitos. E pa-
ra que produzidos todos os seus effei-
tos, legados haerem este termo que
com as testemunhas assigna.
Em Damasco Barria de Pittencourt,
escrição escripti - Francisco de Al-
meida Torres. Francisco de Paula
Meura Brito. Jeronimo Gomez de





Conta - um mil réis - sellos dos
autos - seis centos réis. Dore mil e
duzentos - Réis, quatorze mil e du-
zentos. Jamasa Carreira de Pittucomf.
Declaração - Nos sete dias do mês de
Junho de mil oitocentos noventa
e tres, estahi tratado dos presen-
tes autos, que em original entrá-
go ao requerente. Jamasa Carreira
de Pittucomf., escriptão escripta - Im-
portancia da conta supra - quatorze
mil e duzentos - Dore do tratado
de sellos - quatro mil trezentos e vinte.
Dore mil quinhentos e vinte. hor. 1893
em Pittucomf. Nada mais se con-
tribua em ditos autos, que aqui trata-
rei em meu cartorio nos sete dias do
mês de Junho de mil oitocentos
noventa e tres. Em Jamasa Carreira de
Pittucomf., escriptão escripta, conferi o
assigno.

Quatro mil e duzentos réis
1893
Jamasa Carreira de Pittucomf.

